



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Governador do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2023, e sancionado através da Lei Complementar nº 148/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.372.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa